



Câmara Municipal de **Dores do Rio Preto**
Estado do Espírito Santo
www.camaradrpreto.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº 122/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto-ES.

A Vereadora abaixo assinada, com amparo no Regimento Interno, artigo 179, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que seja estudada a possibilidade de:

INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TODA A EXTENSÃO PAVIMENTADA NO CÓRREGO FRIO

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que a localidade mencionada não conta com iluminação pública, o que tem causado inúmeros transtornos e preocupações aos moradores. A ausência de pontos de luz compromete diretamente a segurança, aumentando a vulnerabilidade a acidentes, furtos e demais situações que colocam em risco a integridade física dos cidadãos.

A iluminação pública é serviço essencial para garantir mobilidade, segurança e qualidade de vida, especialmente no período noturno. Ademais, sua implantação contribui para o fortalecimento do convívio social, valorização da área e maior tranquilidade aos residentes e transeuntes.

Diante do exposto, ressalta-se a necessidade de instalação de iluminação pública no local, assegurando condições dignas e seguras para a população.

Neste sentido, proponho a referida indicação.

Elisângela L.R. Fragoso

Vereadora Proponente

Protocolo nº 419/25
Em 05/11/25
Ass. Thaysa